



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 178/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 251/SEMAS/2023, Processo Administrativo nº 2358/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440008 – Ações Sociais do Município
082440008.2.064000 - Manutenção das Atividades da SEMAS.
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 42.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
082430008 – Ações Sociais do Município
082430008.2.067000 - Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 2.000,00
08.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08244 – Assistência Comunitária
082440008 - Ações Sociais do Município
082440008.1.070000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Promoção Social.
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 42.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Dezembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	178.	21/12/2023

ID: **157090**

CRC: **257904BA**

Processo: **1-2358/2023**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **21/12/2023 07:49:07** Finalização: **21/12/2023 07:50:47**

Processo



Documento



MD5: **1103E0FE2FE311A9C0E42B2594A83735**

SHA256: **02C2E50DAF011AB98AAA1766D7C8C077304027B34FDABD5B065F2597FF25CB75**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 - Obrigações - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	21/12/2023 07:49:07
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/12/2023 07:49:07
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/12/2023 07:58:42
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

21/12/2023 08:21:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 157090 e o CRC 257904BA.